



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



**EMENDA (ADITIVA) Nº 06 /2015
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)**

**Ao Projeto de Lei nº 454, de 2015, que
“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias
para o exercício financeiro de 2016 e dá
outras providências.”**

Acrescente-se o seguinte inciso V, ao § 2º, do art. 1º do Projeto de Lei,
renumerando-se os seguintes:

Art. 1º (...)

.....
§ 2º (...)

.....
**V – obedecer à diretriz de redução das desigualdades de gênero e étnico-
raciais;**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva tem o escopo de assegurar o retorno a LDO de 2016 de importante dispositivo previsto na LDO de 2014, o qual busca evidenciar a relevância do Poder Público caminhar firmemente rumo a imprescindíveis conquistas na área social, sobretudo no que diz respeito à redução de desigualdades de gênero e étnico-raciais.

Sala das Comissões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora